



ERRATA I – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a ERRATA do Edital nº 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva, com vistas à contratação de profissionais da Saúde em regime de designação temporária.

Onde se lê:

No item 7.7.5. Quando a nomenclatura do cargo ou função exercida for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

Leia -se:

7.7.5. Quando a nomenclatura do cargo ou função administrativa exercida for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

São Mateus-ES, 18 de março de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 13.421/2021